
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2024 – DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

*“Decreta **LUTO OFICIAL** em todo território Municipal em virtude do falecimento de Sebastiana Gomes dos Santos”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65º, inciso VI, da lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o falecimento da Senhora, Sebastiana Gomes dos Santos, ocorrido em 06 de fevereiro de 2024; **CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público Floraniense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho e seu exemplo contribuíram para o bem-estar da coletividade, resolve

DECRETAR:

Art. 1º LUTO OFICIAL no Município de Florânia, durante três dias, em virtude do falecimento da senhora **SEBASTIANA GOMES DOS SANTOS**, ocorrido em 06 de fevereiro de 2024, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia.
Em 6 de fevereiro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:C8BA9206

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2024. Edição 3217
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>